

DECRETO N° 37/2019

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.02.01.13.392.0026.2117 - Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural			
33903500 - Serviços de Consultoria	1027	100	1.320,00
Total:			1.320,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.320,00(um mil e trezentos e vinte reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.04.124.0002.2021 - Manut. Atividades do Órgão Central de Controle Interno			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	112	100	1.320,00
Total:			1.320,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Novembro de 2019



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal